



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 15778/2023
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 37.927,
conforme imagem abaixo:

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

37.927

1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 10 de Janeiro de 2013

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.11/A (onze/A), DA QUADRA NR.04(quatro), com a área de 181,23m², da planta do RESIDENCIAL UIRAPURU, subdivisão do Lote 263-B-REM, do Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 11/Rem, com 30,19 metros. A Leste, com os Lotes 13 e 14, com 6,00 metros. Ao Sul, com o Lote 10, com 30,21 metros. A Oeste, com a Rua Julio Baena Rodrigues, com 6,00 metros. Contendo uma Edificação Residencial em alvenaria Unidade B com 65,58m².

PROPRIETÁRIOS: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NATUREZA LTDA., CGC 04.170.533/0001-72, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 27.173 L° 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.1/37.927 - PROTOCOLO: N° 97.446 de 27/03/2013. COMPRA E VENDA: Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380, alterada pela Lei nr.5.049 de 29/06/1966, devidamente datado e assinado de 26/03/2013, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NATUREZA LTDA., CGC 04.170.533/0001-72, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado; ALIENOU o imóvel obj. d/Matrícula para RAQUELY CRISTINA GRACIOLI PIEKARSKI, brasileira, auxiliar de escritório, CPF 064.818.199-54, RG 101082466-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77 e s/m DOUGLAS PIEKARSKI, brasileiro, servidor publico estadual, CPF 035.944.039-80, RG 78661291-PR, res. e dom. em Apucarana - PR: pelo preço de R\$.110.000.00. Apresentou o recolhimento do ITBI sobre R\$.110.000.00. Apresentou em nome da vendedora: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nr. 000612012-14022533 datada de 22/10/2012; Certidão de Efeitos Cíveis exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datada de 26/03/2013. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, datada de

Márcia
Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

37.927

FICHA

1 - vº

07/03/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 18/01/2013; Certidão Negativa nº 2182/2013, exp. pela Vara do Trabalho de Apucarana, datada de 26/03/2013; DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNRISLS conforme tem 1º Art. 3º da Lei 12.604/99. Cuja via fica arq. n/Ofício. Registrado em 04/04/2013. Doc. Fé. C Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
vrc 2156

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.2/37.927 - PROTOCOLO: Nº 97.446 de 27/03/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380, alterada pela Lei nr.5.049 de 29/06/1966, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nr. 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011, devidamente datado e assinado de 26/03/2013; sendo DEVEDORES/FIDUCIANTES: RAQUELY CRISTINA GRACIOLI PIEKARSKI, brasileira, auxiliar de escritório. CPF 064.818.199-54, RG 101082466-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 55.577 e s/m. DOUGLAS PIEKARSKI, brasileiro, servidor público estadual, CPF 035.944.039-80, RG 78561291-PR, res. e dom. em Apucarana - PR e como CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNP. - 00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da Operação R\$.84.189,20. Va or total da Dívida R\$.84.189,20. Financiamento do Imóvel R\$.84.189,20. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização:360 meses. Taxa de Juros: Nominal: 6,6600%a.a. Efetiva 6,8671%a.a. Total do Encargo Inicial R\$.740,52. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/04/2013. Época de Recalculo dos Encargos - de acordo com a cláusula décima primeira. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. Débito em conta. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.110.000,00, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM À CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e

Márcia
Continua na ficha 2





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

37.927

2

Apucarana, de de 20

para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo 27 da Lei 8.245/91. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O Crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação aos DEVEDORES/FIDUCIANTES. Apresentou em nome dos devedores: Certidão Negativa de Débitos de Tributos imobiliários nº8787-1254-1933, datada de 27/03/2013. Certidões Negativas de Efeitos Cíveis, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 26/03/2013. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datada de 22/03/2013. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Federais datadas de 26/02/2013. Certidões Negativas nºs.2183/2013 e 2184/2013, exp. pela Vara do Trabalho de Apucarana, datadas de 26/03/2013. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Registrado em 04/04/2013. Dou Fé. O Oficial.

vrc 2156

Márcia de Fátima Zaqui Silva

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Qui

AV.3/37.927 - PROTOCOLO: Nº 133.408 de 21/02/2020. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 19/02/2020 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 228/2020, para constar que o imóvel obj. d/Matricula está localizado à Rua Acácia, nº 668, conforme Inscrição Imobiliária nr. 116-196-0154-001. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Vrc 60,00 R\$11,58. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH e689.ec2f.3817.385a.d10e.06dd.09a2.f34a.cd4c.86fc e Código HASH c622.88eb.7c1d.049c.1b69.3672.9e26.5330.650a.b86e. Averbado em 24/03/2020. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.4/37.927 - PROTOCOLO: Nº 134.317 de 08/05/2020. QUITAÇÃO: Por força do

Márcia
Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

37.927

FICHA

2º vº

Instrumento Particular de C.V. com Quitação, com caráter de Esc.Públ. na forma da Lei, dev. datado e ass. de 30/04/2020, averbei a presente para constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Credora autoriza expressamente o CANCELAMENTO da dívida constante no R.2/supra, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Vrc 630,00 R\$121,59. Averbado em 26/05/2020. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.5/37.927 - PROTOCOLO: Nº 134.317 de 08/05/2020. **COMPRA E VENDA:** Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei 4380/64, dev. datado e ass. de 30/04/2020, **DOUGLAS PIEKARSKI**, servidor público estadual, CPF 035.944.039-80, CNH 0.40-746313-PR, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m **RAQUELY CRISTINA GRACIOLI PIEKARSKI**, auxiliar de escritório, CPF 064.818.199-54, RG 101082466-PR, brasileiros, res. e dom. em Apucarana-PR; **TRANSMITIRAM** o imóvel obj. d/Matricula para **LEONARDO ALCANTARA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, militar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 102.070.389-02, RG 134122056-PR; pelo preço de R\$.152.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R\$.30.400,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$.121.600,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.152.000,00. Apresentou em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 06/05/2020 e 04/05/2020. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 04/05/2020. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais datada de 04/05/2020. Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Municipais, exp. pela Prefeitura Municipal de Apucarana datada de 04/05/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Instrumento. Cujas via fica arq. n/Oficio. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 14 Art. 3º da Lei 12.604/99. Vrc 2.156,00 R\$416,10. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 7fb0.34f6.32e8.f0b1.6405.35c5.a14e.5246.aef1.6b4d, Código HASH fd09.a292.35da.c8f5.8549.a146.1fa8.5e03.a0a4.d688 e Código HASH 0b7e.7ecc.7254.6cd2.be68.da03.1781.b58d.5a8a.537b. Registrado em 26/05/2020. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Continua na ficha 3





LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

37.927

3

Apucarana, de de 20

R.6/37.927 - PROTOCOLO: Nº 134.317 de 08/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei 4380/64, devidamente datado e assinado de 30/04/2020; sendo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: LEONARDO ALCANTARA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, militar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 102.070.389-02, RG 134122056-PR; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, uni pessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ- 00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos: SBPE. Valor Total da Dívida R\$.121.600,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Taxa de Juros Reduzida: Nominal 3,8802%a.a. Efetiva 3,95%a.a. Total do Encargo Inicial R\$.791,53. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 05/06/2020. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.152.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE ALIENA À CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20/11/1997. Mediante este registro está constituída a propriedade em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo 27 da Lei 8.245/91. **CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O Crédito fiduciário resultante do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados o Devedor. Apresentou em nome do devedor: Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 04/05/2020. As partes dispensam a apresentação da Certidão de Débitos Estaduais. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Instrumento cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 2.156,00 R\$416,10. Registrado em 26/05/2020. Dou Fé. O Oficial:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

OX

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

37.927

FICHA

3 - vº

AV.7/37.927 - PROTOCOLO: Nº 134.318 de 08/05/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Por força da Cédula de Crédito Imobiliário, devidamente datado e assinado de 30/04/2020, nos termos da Lei 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1253560-5, série 0420, datada em Apucarana, sendo Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Devedor: LEONARDO ALCANTARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 102.070.389-02, RG 134122056-PR. Valor do Crédito em 30/04/2020 - R\$.121.600,00. Prazo: 360 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 05/06/2020. Valor total da dívida R\$.121.600,00. Valor da garantia R\$.152.000,00. Valor total da parcela R\$.888,90. Taxa de Juros Nominal 4,8411%a.a. Efetiva 4,9500%a.a. Forma de Reajuste - Mensal. Taxa de Juros Moratórios 0,033% por dia de atraso. Taxa de Juros Remuneratórios: 4,8411% a.a. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado no mês anterior à atualização do saldo devedor. Local de Pagamento - Apucarana-PR. Cujo documento fica arq. n/Ofício. Vrc 630,00 R\$.121,59. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 0b7e7ecc.7254.6cd2.be68.da03.1781.b58d.5a8a.507b. Averbado em 26/05/2020. Dou Fé. O Oficial:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

9

x

AV.8/37.927 - PROTOCOLO: Nº 155.632 de 18/12/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por força do Requerimento dev. datado e ass. pela Credora Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante: LEONARDO ALCANTARA DA SILVA, CPF 102.070.389-02, não comparecer a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$ 152.000,00. Cujos documentos apresentados ficaram arquivados neste Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$.304,00. Vrc 2.156,00 R\$.530,37 Prenotação R\$.2,46 Arquivamento R\$.1,72 Funrejus R\$.1,04 ISS R\$.26,51 Funde

Continua na ficha 4





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

37.927

4

Apucarana, de

de 20

R\$26,51 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo
Código HASH c4bd.fdec.03cd.7acc.e142.309c.aefe.0c58.1ea0.10da e Código HASH
14c9.9991.b111.2ada.d40d.a2fe.3140.6c5b.49d1.ff6a. Averbado em 18/12/2023. Dou Fé. O
Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 18 de Dezembro de 2023.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*